

pessoal e, por isso ofensivas ao princípio constitucional da impessoalidade. (TJMG, AC Nº 000.152.056-8/00)"; CONSIDERANDO ainda, que nos termos do art. 1º da Lei n.º 6.454/77, "é proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta", estendendo-se tal vedação aos estados e municípios que recebem subvenções dos cofres públicos federais, conforme o art. 3º da Lei, e em atendimento ao princípio da simetria constitucional;

CONSIDERANDO que a vinculação de nome de pessoa viva à obra ou serviço públicos de qualquer espécie caracteriza promoção pessoa e, portanto, viola aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade a moralidade, na medida em que prestigia e favorece pessoas, fazendo a administração pública assemelhar-se à gestão privada de bens;

CONSIDERANDO que, em consonância ao art. 11 da Lei n.º 8.429/92, o desrespeito aos princípios constitucionais, dentre os quais os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, constitui ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que o prédio público onde funciona a Unidade de Saúde da Família, em Porto de Moz, foi denominado "Dona Rosa Cardoso de Lima", mãe do atual prefeito e ex servidora municipal, fato este que fere o princípio da impessoalidade e caracteriza-se como ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que, em consonância com o artigo 53 da Lei n.º 9.784/99 e a Súmula 473 do STF: "A Administrativa pode anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniente e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

RESOLVE RECOMENDAR:

Ao Município de Porto de Moz, representado pelo, atual Prefeito, o Sr. Edilson Cardoso de Lima e à Câmara Municipal de Vereadores, na pessoa de seu Presidente, Sr. Edmirson Conceição da Fonseca, sob pena de responsabilização por ato de improbidade administrativa, a contar do recebimento do presente:

- que, ao atribuir nomes aos bens públicos, abstenham-se, imediatamente, de homenagear pessoas vivas;
- a retirada de placas, imagens, nomes de pessoas vivas e outros formas de homenagens, afixados em qualquer espaço público, que caracterize promoção pessoa, no prazo de 5 dias;
- a anulação do ato administrativo que denominou a Unidade de Saúde da Família como "Dona Rosa Cardoso de Lima", bem como a substituição da denominação, no prazo de 05 dias;
- que seja informado acerca da existência ou não de outros bens públicos identificados por nomes de pessoas vivas, no prazo de 30 dias;
- que informe as providências realizadas, encaminhando comprovatórios, no prazo de 30 dias.

Após, publique-se e encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO, para conhecimento, às seguintes autoridades e órgãos:

- Ao excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Pará;
- Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público;
- Ao Coordenador do CAO Constitucional do Ministério Público;
- Ao Prefeito de Porto de Moz /PA;
- À Câmara de Vereadores de Porto de Moz;
- A Juíza da Comarca de Porto de Moz,

De Santarém para Porto de Moz, 21 de maio de 2014.

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Promotora de Justiça

Titular de Porto de Moz

Cumulado com 1º PJ Santarém

Protocolo 911260

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2013/MP/8ªPJ/DCF/DPP/MA

A 8ª Promotoria de Justiça de Diretos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 000520-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA. Data da Instauração: 03/04/2013

Objeto: Apurar os termos do Ofício de nº 006/2013, e seus anexos, de lavra do Vereador da Câmara Municipal de Belém, Sr. Vitor Cunha, dando conta de possíveis irregularidades na concessão/permissão de serviço público de transportes de Belém, inclusive noticiando sobre a possibilidade de inexistir contrato entre a Prefeitura e as empresas de transporte coletivo de Belém para exploração do serviço.

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco

Protocolo 911371

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
188/2015	16/11/2015	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA PAULA VALÉRIA ALCANTÁRA COUTINHO (MAT. 529566-1)
189/2015	16/11/2015	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA AUREA STELA GAIA CARDOSO (MAT. 69530-0)
190/2015	18/11/2015	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA (MAT. 000013)
192/2015	23/11/2015	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ARTHUR BRAGA CHAVES (MAT. 000027)

Protocolo 911036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo 424, Telégrafo, CNPJ 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: Empresa Amazon Crad's Ltda, Rod. Arthur Bernardes, nº 605, Telegrafo, CNPJ 63.887.699/0001-73.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses o contrato de fornecimento de vale alimentação

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 03/2014

DATA DA ASSINATURA: 14.12.2015

VIGÊNCIA: 20.02.2016 a 19.02.2017

VALOR TOTAL: R\$ 78.515,00 (setenta e oito mil quinhentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.331.1201.6004-339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral

Protocolo 910937

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA PREGÃO Nº 026-2015

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2015.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada, vigilância eletrônica e rastreamento de veículos via satélite para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Fundação Cultural.

Nome da Empresa; Número e Valor do Contrato: ROTA DE ÁGUA SEGURANÇA PRIVADA LTDA; Nº 20150224; R\$ 1.100.000,00; Nº 20150225; R\$ 112.000,00; Nº 20150226; R\$ 131.500,00; Nº 20150227; R\$ 1.141.999,80.

Ericka Amorim

Pregoeira/PMA

Protocolo 908580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA PREGÃO Nº 026-2015

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do

Pregão nº 026/2015, realizado no dia 22/10/2015, sendo vencedora do certame a Empresa: ROTA DE ÁGUA SEGURANÇA

PRIVADA LTDA.

Ericka Amorim

Pregoeira/PMA

Protocolo 908581

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - SMS

REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA . PROCEDIMENTO Nº 02/2015-PMB/SEMSA. A Prefeitura Municipal de Benevides, através da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o processo de Chamamento Público visa ao credenciamento do maior número possível de interessados para fins de CREDENCIAMENTO de profissionais para prestação de serviços médicos e odontológicos;

CONSIDERANDO que após encerramento do prazo para apresentação de documentos dos interessados foi apresentado número insuficiente de envelopes de acordo com a demanda do município;

DETERMINO a reabertura do prazo para apresentação de documentos, até o dia 21/12/2015 o período para habilitação dos interessados na prestação de serviços neste Município. Assim, a abertura dos respectivos envelopes se dará no dia 23/12/15, às 10h00min, em decorrência dos festejos de final de ano, os demais prazos serão oportunamente divulgados.

Protocolo 911130

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PA COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-55 OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento (aquisição) de combustíveis e lubrificantes e outros em postos de abastecimentos próprios, com vista ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial do transporte das diversas unidades administrativas deste município de Bom Jesus do Tocantins PA, para o exercício de 2016 data de Abertura: 30/12/2015 Horário: 09:00hs

Observação: o edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins no valor de R\$ 100,00 através de DAM, sito a Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL. Entrega da planilha modelo de propostas através de mídia (pendrive.) Maiores Informações pelo tel. 94-3341 1125 .

Valdir Rodrigues Santo

Pregoeiro

Protocolo 911077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015/12/02/01.

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da CPL para a contratação da FADESP - CNPJ 05.572.870/0001-59, cujo objeto é a organização e realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal.

Maria B. B. do Nascimento

Prefeita

Protocolo 911131